



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 420/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MAIRA GONÇALVES SANCHES DE
ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de junho de 2017, por período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.859.017.0- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.310.919-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de junho de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de junho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1278 Páginas 89-90 Ano: VI

Data: 21/06/2017